



PORTARIA 32/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III:
- a) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355
- b) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835
- c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 33/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III:
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
- b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 34/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III:
- a) Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594;
- b) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;
- c) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548.
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 35/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 005/2024 Edital Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 005/2024 Edital Jaime Sodré Ano III.
- a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;
- b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 36/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 005/2024 Edital Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Comprovação de Proponentes Indígenas do Edital 005/2024 Edital Jaime Sodré Ano III:
- a. Ana Carolina Rios de Souza, matrícula 3091594
- b. Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563
- c. Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548
- III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;
- V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 37/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III.
- II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Edital 005/2024 Jaime Sodré Ano III:



a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541

b) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355

c) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 121/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Empresa SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.035.423/001-78, a dar início aos serviços da obra objeto do Contrato SEMOP nº 024/2024, localizada na Rua da Matriz, 2524, Valéria, Salvador, Bahia, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no Edital, no Termo de Referência e no Projeto (Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SEMOP, Processos Administrativos de nº 48730/2023 e de nº 65346/2024.

Art. 2º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 024/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, extinguindo os efeitos da Portaria Nº 077/2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 31 de Julho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 122/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 11 do Regimento da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor RONIERISSON SOUSA DE SANTANA, matrícula nº 3101496, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 042/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 31 de Julho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 126/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/10/2024, a servidora ANAGILZA DE JESUS LIMA, matrícula nº 3103187, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3062285, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de agosto de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ad referendum com ressalvas, o 5º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2024, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 07 de agosto de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75 § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão informa que pretende contratar pessoa jurídica para prestar serviços de empresa especializada em prestação de serviço de exame de perfil psicológico (avaliações e reavaliações psicológicas), para atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme especificações presentes no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá contar com equipe técnica com conhecimento e experiência necessários para executar os serviços especificados, que deverão incluir equipamentos e acessórios necessários à execução, na forma especificada no Termo de Referência, que poderá ser obtido mediante solicitação encaminhada para o e-mail indicado ao final. A empresa interessada deverá apresentar proposta comercial e documentação necessária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, conforme documentação exigida para habilitação, descrita a seguir:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA E DOCUMENTO COMPLEMENTAR: 1. Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ; 2. Contrato social; 3. Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, prevista no inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/21 e no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 4. Declaração de reserva de cargos para Pessoas com

Deficiência-PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao Art. 12, inciso XVII de Lei nº 14.133/21; 5. Declaração de Impedimento previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21; 6. 03 (três) notas fiscais que comprovem o valor de mercado praticado pela empresa;

b) HABILITAÇÃO FISCAL: 1. Certificado de regularidade do FGTS - CRF; 2. Certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3. Certidão de débitos trabalhistas; 4. Certidão Negativa de Débitos Tributários; 5. Certidão de débitos mobiliários do município de Salvador; 6. Certidão de débitos imobiliários do município de Salvador; 7. Consulta ao Cadastro Informativo Municipal- CADIN;

c) HABILITAÇÃO TÉCNICA: 1. 03 (três) atestados de qualificação técnica-operacional que comprove atividade pertinente e compatível com o serviço, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado, informando que a pretensa contratada realiza ou realizou fornecimento com características, quantidades e prazos similares ao objeto desta licitação; 2. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando couber.

A proposta e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas para o e-mail proposta.cgt@salvador.ba.gov.br, até as 17h do último dia do prazo supracitado. Os esclarecimentos poderão ser realizados por meio do mesmo endereço eletrônico.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 01 de agosto de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas